



Decreto N° 3494 - de 30 de Abril de 2025

Insere no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de SANTA CRUZ DO ESCALVADO, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 1143, 26 de Dezembro de 2024

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ESCALVADO

Unidade 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL E HABITAÇÃO

Sub-Unidade 01 - Sec. Municipal de Assistência Social

2.06.01.08.244.0014.1.0024-1.703.000 - 4.4.90.52.00 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS SECR. ASSISTÊNCIA SOCIAL

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 16.976,73

Total da Unidade 06 - - - - - R\$ 16.976,73

Total da Unidade 06 - - - - - R\$ 16.976,73

Unidade 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Sub-Unidade 01 - Sec. Mun. de Obras e Serv. Urbanos

2.08.01.17.512.0006.1.0042-1.703.000 - 3.3.90.39.00 CONSTRUÇÃO ESTAÇÃO TRATAMENTO DE ESGOTO

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 148.790,42

Total da Unidade 08 - - - - - R\$ 148.790,42

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 148.790,42

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 165.767,15

Total Geral Acrescido - - - - - R\$ 165.767,15

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Total Geral Anulado - - - - - R\$ 0,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de SANTA CRUZ DO ESCALVADO, 30 de Abril de 2025

GILMAR DE PAULA LIMA
Prefeito Municipal
CPF: 697.293.526-15